

61.2025.5.03.0136

Dr. Sara Vitória Hadassa Dias Passarelli ROT0010602-

56.2024.5.03.0113

Dr. Bruno Pinho Siqueira RORSum0010376-49.2025.5.03.0070

Dra. Tamara Marques Tristão RORSum0010439-

85.2025.5.03.0034

Dra. Sophia Rodrigues da Cruz Bandeira ROT0010308-

08.2025.5.03.0165

Dr. Eduardo Caringi Raupp RORSum0010351-04.2025.5.03.0113

Dra. Lorena Carvalho Lara AP0010219-16.2025.5.03.0090

Dra. Juliana Pieruccetti Senges Waksman ROT0010655-

18.2024.5.03.0184

Dra. Renata Tavares de Alcântara Heine ROT0010957-

70.2024.5.03.0144

Dr. Fernanda Aparecida Corgozinho Costa ROT0011161-

76.2024.5.03.0092

Registros

De início, o Exmo. Presidente da Quarta Turma, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, cumprimentou todos os presentes e registrou a enorme honra de ter o Exmo. Juiz Convocado Fabiano de Abreu Pfeilsticker na Quarta Turma, ressaltando sua cultura, fidalguia e conhecimento. O eminente Juiz Convocado Fabiano de Abreu Pfeilsticker agradeceu as palavras e agradeceu também à Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso a oportunidade de substituição. A eminente Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso registrou que o Exmo. Juiz Convocado Fabiano de Abreu Pfeilsticker reúne todos os requisitos para a substituição, possuindo admiração e confiança de toda a Quarta Turma. O Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho cumprimentou o ilustre representante do Ministério Público do Trabalho, Dr. Antônio Augusto Rocha e esclareceu sobre a participação telepresencial da Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, por motivos circunstanciais. Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente, registrou o recebimento de memoriais apresentados via e-mail. Relembrou aos advogados os ditames do artigo 149 do Regimento Interno deste Regional, segundo o qual o prazo para sustentação oral em processos submetidos ao rito sumaríssimo e agravos de qualquer natureza é de apenas 5 (cinco) minutos, ficando autorizado a Secretária da Sessão a anunciar o término do pertinente prazo. Dando sequência, convidou a Secretária da Sessão a anunciar os processos que foram adiados ou retirados de pauta. Em seguida, havendo quorum legal e invocando a proteção Divina, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho declarou aberta a sessão, aprovou a ata da sessão anterior e determinou o pregão na forma regimental. Ao final

da sessão, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a todos e, nada mais havendo, encerrou a sessão.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025.

PAULO CHAVES CORRÊA FILHO

Desembargador do Tribunal Regional da 3ª Região

Presidente da Quarta Turma

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA

Secretária da Sessão

Secretaria da Sexta Turma

Ata

Ata de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata da Sessão Ordinária Híbrida da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada no dia 16 de setembro de 2025, no Plenário 2 (8º andar do edifício-sede), com início às 14 horas e término às 17 horas.

Presidente: Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral.

Participaram, também, da sessão, os Exmos. Desembargadores Jorge Berg de Mendonça, Maria Cristina Diniz Caixeta e Mauro Cesar Silva (vinculado aos processos de sua relatoria do período em que ocupou vaga decorrente de aposentadoria do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes).

Presente, ainda, o Exmo. Juiz Luiz Cláudio dos Santos Viana (convocado, substituto do Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, que se encontra em gozo de férias).

Exmo. representante do Ministério Público do Trabalho presente à sessão: Dr. Dennis Borges de Santana.

Secretária: Márcia Verçosa Moretzsohn.

Proposições:

No início dos trabalhos, a Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta prestou congratulações com o Exmo. Dr. Mauro Cesar Silva pela posse recente no cargo de desembargador do trabalho e, com muita alegria e satisfação, ressaltou as qualidades pessoais e profissionais de Sua Excelência.

Houve adesão do i. representante do Ministério Público do Trabalho, bem como do nobre advogado Flávio Cardoso Roesberg Mendes, em nome da OAB/MG, da ABRAT e da AMAT.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

Dr. Flávio Cardoso Roesberg Mendes;

Drª Clara Meirice Ribeiro;

Drª Nathália Thereza Terra Baptista;

Dr. Fabrício Augusto Reis;
Dr. Elício Soares da Costa;
Drª Carolina Angélica Nogueira;
Drª Luíza Santos Frange Jamal;
Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva;
Dr. Rodrigo Rosalem Senese;
Dr. Henrique Nery de Oliveira Souza;
Drª. Gleice Kelle de Senna Silva;
Drª Carolina Lopes Jilvan;
Dr. Leonardo Augusto Bueno;
Drª Mirlene Aparecida Ferreira;
Dr. Rogério Vargas dos Santos;
Drª. Maria Luíza Vieira de Sousa;
Dr. Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa;
Dr. Dennis Borges Santana;
Drª Viviane Aparecida Sciaffani;
Drª Jucele Corrêa Pereira;
Dr. João Eduardo Brandão das Chagas;
Drª Vera Lúcia Zanetti;
Drª Luana Aparecida Ramos Santiago;
Drª Larissa Pacheco Portes;
Dr. Bruno Nicolau Mendes Ribeiro;
Drª Keila Pontes;
Dr. Helbert Leopoldino de Almeida;
Drª Cássia Andréa da Costa Taroco;
Drª. Bethânia Couto Pinheiro e Neves;
Dr. Fausto Douglas da Silva Sales;
Drª. Aline Maria Ribeiro;
Dr. André Kersul;
Dr. Erik André Silva Rozário;
Drª Fernanda Araújo Brasil Dias;
Dr. Rafael Oliveira Cecílio.

Inscrito e presente no Plenário 2 para realizar sustentação oral: Dr. Moysés Fonseca Monteiro Alves.

Presente, na Tribuna Virtual, para assistir ao julgamento: Dr. Yuri Gargari Rocha.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2025.

Anemar Pereira Amaral
Presidente da Sexta Turma

Márcia Verçoza Moretzsohn
Secretária da Sexta Turma

Pauta

Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO do PJe da Sessão Ordinária da 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região a ser realizada na forma do Regimento Interno c Resolução TRT3 GP N. 208, de 12 de novembro de 2021.

SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (Presencial/Telepresencial): dia 30/9/2025, terça-feira, às 14h, no Plenário 2, 8o. andar do edifício sede: Avenida Getúlio Vargas, 225, Belo Horizonte/MG.

Será admitida a sustentação oral presencial ou a distância, mediante inscrição realizada pelo formulário disponibilizado no sítio do Tribunal na rede municipal de computadores, por correio eletrônico ou pessoalmente (artigo 146, "caput", Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral PRESENCIAL refere-se exclusivamente ao pedido de preferência de que trata o artigo 159 do Regimento Interno e poderá ser feita até o início da sessão de julgamento (artigo 146, parágrafo 1o, Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral A DISTÂNCIA é assegurada a todos os advogados, independentemente da localidade do domicílio profissional, e somente poderá ser realizada até às 16 (dezesesseis) horas do dia útil antecedente à sessão (artigo 146, parágrafo 2o, Regimento Interno).

A inscrição por correio eletrônico (turma6@trt3.jus.br) deverá conter a clara identificação do processo, do órgão julgador, da data e do horário de julgamento (artigo 146, parágrafo 3o, Regimento Interno).

O formulário encontra-se no portal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, menu "Serviços", opção "Inscrição para Sustentação Oral". No final do formulário, consta o link para acesso à videoconferência. Após o envio do formulário preenchido, o advogado receberá, automaticamente, no e-mail cadastrado, o comprovante da inscrição. O não-comparecimento do advogado será recebido como desistência da sustentação oral.

A sessão é realizada com uso da Plataforma de Videoconferência Zoom e o advogado terá acesso por meio do LINK da 6ª Turma, que é FIXO:

<https://trt3-jus-br.zoom.us/my/trt3.turma6> ou trt3.turma6 (ID da reunião: 485 763 7349)

Ao acessá-la, é importante que o advogado se identifique com o NOME PRÓPRIO COMPLETO a fim de viabilizar o pregão (artigo 24, III, Resolução GP N. 208/2021).

A responsabilidade pela conexão estável à internet e pela utilização adequada do equipamento e do aplicativo de acesso ao sistema de videoconferência é exclusiva do advogado (artigo 24, parágrafo 2o, Resolução GP N. 208/2021).

As informações necessárias para utilização da plataforma Zoom estão disponíveis no Portal de Internet deste Tribunal (<https://portal.trt3.jus.br/internet>).

O áudio e o vídeo deverão permanecer desativados quando o advogado não estiver com a palavra. É importante ficar atento aos equipamentos durante a transmissão a fim de se evitar sons e imagens indesejáveis, os quais poderão ser capturados mesmo que o procurador não esteja com a palavra.

A Secretaria da Turma NÃO receberá memoriais, os quais serão enviados DIRETAMENTE para os gabinetes dos Desembargadores por correio eletrônico (artigo 20 da Resolução GP N. 208/2021).